

Ato n. 027, de 02 de abril de 2002,
publicado no Diário da Justiça de 04 subsequente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV do Regimento Interno e considerando o disposto no Ato n. 409, de 03 de novembro de 1999, e no art. 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir da data de publicação deste Ato, MÁRIO PEDRO LORENZONI, matrícula n. 3604-8, da Função Comissionada de Assessor "A", Código FC-08, junto à Assessoria Técnico-Jurídica.

Ministro Paulo Costa Leite